

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5srlcl8k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2024 Indicação nº 5115/2024 Protocolo nº 11201/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recursos para a realização do Projeto: Grupo de Siriri: Vitória Régia do Pantanal, no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recursos para a realização do Projeto: Grupo de Siriri: Vitória Régia do Pantanal, no município de Santo Antônio do Leverger – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente do Instituto Cultural Vitória Régia do Pantanal, senhora Creuza da Costa Lopes Silva, e tem como objetivo solicitar a destinação de recursos para a realização do Projeto: Grupo de Siriri: Vitória Régia do Pantanal, no município de Santo Antônio do Leverger – MT.

O Instituto Cultural "Vitória Régia do Pantanal", legalmente constituída como Instituto pelo CNPJ de nº 10.994.826/0001-77, e reconhecida como de utilidade pública pelo município de Santo Antônio do Leverger, vem através de seu representante legal solicitar recurso para o projeto: VITÓRIA RÉGIA DO PANTANAL que consiste em realizar as oficinas de manifestações populares na sede do Instituto.

O projeto consiste em realizar oficinas de manifestação popular focado no siriri com crianças, adolescentes e jovens no quintal do Instituto CULTURAL VITÓRIA RÉGIA DO PANATANAL. Este projeto será de suma importância para o município de Santo Antônio onde nas oficinas repassaremos os saberes tradicionais do



siriri, uma das manifestações mais importante do Estado. Mato Grosso, com sua realidade histórica e sua construção multitécnica, pensar, sentir, dizer, agir e compartilhar saberes tradicionais é um exercício que tem permitido, de modo simples e direto, construir caminhos igualmente estimulantes e emocionantes. Nas oficinas estaremos empoderando uma nova geração a se tornarem guardiões de nossa cultura e tradição mantendo com isso viva a identidade cultural do município de Santo Antônio do Leverger.

Esse projeto também é de cunho social pois sabemos que a cultura pode ser um elemento de transformação social melhorando com isso a vida dos participantes dessa oficina. A proposta surgiu da união dessas crianças, jovens e adolescentes que receberam convite da mestra Creuza da Costa Lopes Silva que é uma promotora da cultura no município de Santo Antônio e que semanalmente se reúnem para ensaios e apresentações culturais dentro e fora do município de Santo Antônio do Leverger.

Objetivos do Projeto

- Realizar oficinas de siriri com crianças, jovens e adolescentes com o objetivo de fortalecimento da cultura regional.
- Promover o protagonismo juvenil.
- Incluir crianças, adolescentes e jovens no processo cultural do município.
- Amenizar a violência no bairro.
- Fortalecimento da identidade cultural do município.
- Formar jovens para serem futuros monitores de dança tornando-se guardiões de nossa cultura e tradição.

Metas:

- Realizar 01 oficina de dança regional focado no siriri com crianças, jovens e adolescentes e adultos atingindo 30 componentes.
- Confecção de um figurino regional para o grupo de siriri Vitória Régia do Pantanal.
- Compra de camisetas para os participantes das oficinas.
- Compra de alimentos para os participantes das oficinas
- Fortalecimento do grupo de siriri Vitória Régia do Pantanal

O projeto será executado no ponto de Cultura do Instituto Vitória Régia do Pantanal localizado em Santo Antônio do Leverger Será executado em lugar aberto propício para a oficina de dança.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual